

ATA N.º 1

Concurso documental internacional para preenchimento de uma vaga, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas equiparadas à de Investigador Auxiliar a termo resolutivo certo, para contratação de doutorado na área de Arqueologia ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2016 de 29 de agosto com as alterações introduzidas pela Lei n.º 57/2017 de 19 de julho.

-----Ao trigésimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, por videoconferência e pelas dez horas, reuniu o júri deste concurso nomeado por despacho do Reitor da Universidade do Algarve, em vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e quatro, com vista a definir os parâmetros de avaliação, os métodos e critérios de seleção e o sistema de avaliação e de classificação final.-----

-----A reunião foi presidida pelo Doutor João Cascalheira, Investigador do Centro Interdisciplinar de Arqueologia e Evolução do Comportamento Humano da Universidade do Algarve.-----

-----Estiveram presentes os vogais efetivos, Doutoradas Vera Aldeias e Rosalind Gillis.-----

-----Aberta a sessão e depois de ter cumprimentado e agradecido a colaboração de todos os membros do júri, o Presidente lembrou o objetivo da reunião e deu início aos trabalhos.-----

-----O procedimento concursal visa o recrutamento de um doutorado para o exercício de funções equiparadas à de Investigador Auxiliar, na área científica de Arqueologia.-----

-----Caraterização do posto de trabalho: funções de investigação em Arqueologia Pré-Histórica.-----

-----O(A) candidato(a) deve cumulativamente preencher os seguintes requisitos:-----

- Experiência pós-doutoral internacional em Arqueologia Pré-Histórica, preferencialmente em Pré-História Recente;-----
- Experiência comprovada nos subdomínios de Arqueobotânica e/ou Arqueogenética;-
- Registo sólido e competitivo de publicações internacionais em revistas com revisão por pares;-----
- Excelente conhecimento de inglês (oral e escrito).-----

-----Em seguida o júri definiu os critérios e respetivas ponderações para a avaliação documental do percurso científico e curricular que são a relevância, qualidade e atualidade:--

- a) Da produção científica, tecnológica, cultural ou artística dos últimos cinco anos considerada mais relevante pelo(a) candidato(a) (15 pontos);-----
Deverá ser considerada em particular a relevância na área em que é aberto o concurso, e expressa pelo número e tipo de publicações (livros, artigos em revistas internacionais com arbitragem científica, e comunicações em congressos internacionais) e pelo reconhecimento que lhe é prestado pela comunidade científica,

traduzida na qualidade dos locais de publicação e nas referências que lhes são feitas por outros autores.-----

b) Das atividades de investigação aplicada ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a), devendo ser considerada a diversidade da participação e coordenação de projetos de investigação (3 pontos).-----

c) Das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato (1 ponto);-----

d) Das atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou da experiência na observação e monitorização do sistema científico e tecnológico ou do ensino superior, em Portugal ou no estrangeiro (1 ponto).-----

As deliberações do júri são tomadas através de votação nominal fundamentada não sendo permitidas abstenções.-----

Em caso de empate, o Presidente do júri tem voto de qualidade, ou, sendo caso disso, de desempate.-----

Cada membro do júri apresenta um documento com a avaliação do percurso científico e curricular de cada candidato, tendo em conta os critérios estabelecidos. A classificação final é obtida pela média das pontuações de cada um dos elementos do júri.-----

A avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos é expressa numa escala de 0 a 20, com valoração até às décimas, sendo excluídos do procedimento concursal os candidatos que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores.-----

Por decisão do júri, o processo de avaliação poderá ainda incluir uma entrevista a realizar aos candidatos melhor classificados, para clarificação de cada um dos critérios de avaliação.-----

A entrevista terá a duração máxima de uma hora e tem um peso de 10% no total da avaliação.

A avaliação da entrevista é expressa numa escala numérica de 0 a 20, com valoração até às décimas, sendo a classificação de cada candidato obtida pela média das pontuações atribuídas por cada membro do júri. -----

Por fim, o júri deliberou sobre o sistema de avaliação e de classificação final:-----

A classificação final, caso se realize entrevista ou sessão de apresentação ou demonstração pública, resulta da aplicação da fórmula abaixo indicada, expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às décimas:

$$VF = ApCC (90\%) + E (10\%)$$

Em que:

VF = Valoração final;

ApCC = avaliação percurso científico e curricular;

E = entrevista

-----Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por terminada a reunião pelas onze horas, dela se lavrando a presente ata que depois de aprovada vai ser assinada por todos os elementos do júri.-----

O Presidente,

Doutor João Cascalheira

Os vogais

Doutora Vera Aldeias

Doutora Rosalind Gillis